

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 529/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo da Comissão Especial instituída pela portaria nº 2329/2018, para Elaboração de Diagnóstico e Proposição de Metodologia para Aprimoramento do Estatuto e Regimento Geral da FURG.

Art. 2º Manter em sua composição os membros abaixo relacionados:

- Danilo Giroldo (Vice-Reitor);
- Mozart Tavares Martins Filho (ProPlad);
- Renato Duro Dias (ProGrad);
- Cezar Augusto Burkert Bastos (Diretor da EE);
- Silvia Silva da Costa Botelho (Diretora do C3);
- Maria Renata Alonso Mota (Diretora do IE);
- Elaine Nogueira da Silva (Diretora do ILA);
- Obirajara Rodrigues (Diretor da FaMed);
- Fabiane Simioni (Diretora do campus de SVP);
- Ana Furlong Antochervis (TAE);
- Vitor da Silva dos Santos (TAE);
- Fabiane Binsfeld dos Santos (Docente);
- Guilherme Savi Farina (Discente); e,
- Tanira Mariza Coutinho Leal (Discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 1º de março de 2019.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA